DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de abril de 2015 | Ano II | Edição nº 245 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.04.16 17:11:49 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.178, DE 13 DE ABRIL DE 2015

"CRIA VAGAS PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Ficam criadas 7 (sete) vagas para o cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 86, de 26 de março de 2014, com as seguintes características:

CARGO	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Trabalhador braçal	05	4º. Ano do Ensino Fundamental	40 horas semanais

Artigo 2º. - Fica revogado parcialmente o art. 6º. da Lei Complementar nº. 35, de 31 de dezembro de 2008, para que não mais seja extinto na vacância o cargo de Instrutor de Corte e Costura.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: Z2HRQYFO

LEI Nº 2.179, DE 13 DE ABRIL DE 2015

"CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado e acrescentado ao Anexo II da Lei Complementar nº. 86, de 26 de março de 2014, o seguinte cargo de provimento em comissão:

CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Chefe do Setor de Esportes e Recreação	07	01	Ensino Médio	40 horas semanais

Parágrafo Único. As atribuições do cargo criado através da presente lei encontram-se devidamente especificada no Anexo da presente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Denominação	**CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Descrições	
Descrição sintética	- Comandar as atividades de esportes e recreação desenvolvidas no Município.
Atribuições Típicas	- Idealizar as atividades voltadas para esportes e recreação para crianças jovens e adultos, com o aval do Chefe do Executivo; - Programar a execução das atividades idealizadas, emitindo ordens a seus subordinados; - Fiscalizar a execução das atividades programadas, determinando a correção de eventuais falhas; - Reportar-se ao Chefe do Executivo quanto às atividades realizadas; - Realizar atividades correlatas.
Especificações	
Provimento	Em comissão
Escolaridade	Ensino Médio
Experiência	Desnecessária
Carga Horária	40 horas semanais

Código Localizador: FJVBUUMU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 8.168, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 06 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, JÉSSICA FERNANDA GUIMARÃES CALCETA, R.G. nº 48.256.163-4, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FUY8MTVK

PORTARIA Nº 8.169, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 06 de abril de 2015, LETICIA APARECIDA DA SILVA, R.G. nº 42.810.986-X, para o cargo de "Escriturário", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RQPAT5CG

PORTARIA Nº 8.170, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2014 a 31 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal MARIO LUIZ DA SILVA, R.G. nº 5.511.684, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EMOASXLG

PORTARIA N° 8.171, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 08 de abril de 2015 a 06 de julho de 2015, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, ao Servidor Público Municipal OSMAR DONIZETE FALCHETE, R.G.nº 12.533.033, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TTUOMXEN

PORTARIA N° 8.172, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 13 de abril de 2015 a 11 de julho de 2015, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de abril de 2010 a 03 de abril de 2015, ao Servidor Público Municipal DECIO ANTONIO BATISTA, R.G.nº 11.742.529, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CK/XS34Q

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.173, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2013, ao Servidor Público Municipal CLAUDIO ZINATO DA CUNHA, R.G. nº 11.363.581, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de abril de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 89CTO1Q/

PORTARIA Nº 8.174, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2014 a 04 de abril de 2015, a Servidora Público Municipal JORDANA CRISTINA VISCONDE SILVA, R.G. nº 29.096.570-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BCRSP5UU

PORTARIA Nº 8.175, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a Servidora Público Municipal RENEE APARECIDA MARCELO, R.G. nº 26.728.165-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário

Código Localizador: 6FJG+P2D

PORTARIA Nº 8.176, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2015, a Servidora Público Municipal LUCIANA CECILIA BATISTA, R.G. nº 21.724.766, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CPMJFPOQ

PORTARIA Nº 8.177, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a Servidora Público Municipal LUCIANA DE MATTOS, R.G. nº 20.720.747, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AZVDFVHK

PORTARIA Nº 8.178, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a Servidora Público Municipal PATRICIA UTWARI, R.G. nº 16.216.806, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: V3NLH/WQ

PORTARIA Nº 8.179, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, ao Servidor Público Municipal NILTON DA SILVA OLIVEIRA, R.G. nº 35.303.676-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: BIERO5LT

PORTARIA Nº 8.180, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de abril de 2015 a 16 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2014 a 16 de abril de 2015, a Servidora Público Municipal KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, R.G. nº 29.566.836-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OZMA4PM4

PORTARIA Nº 8.181, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, ao Servidor Público Municipal LUÍS SÉRGIO GUSMÃO, R.G. nº 19.872.639,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: L6NDNMAU

PORTARIA Nº 8.182, DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal ANA ROSA STORTO GONÇALVES, R.G. nº 34.638.147-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: /L1JCX2T

PORTARIA Nº 8.183, DE 09 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015, a Servidora Público Municipal ISABEL DE FATIMA CANDIDO LEÃO, R.G. nº 21.369.656, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZH+CRI7+

PORTARIA Nº 8.184, DE 09 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de abril

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2015 a 15 de maio de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2014 a 16 de abril de 2015, ao Servidor Público Municipal JUNIO VANZELLA, R.G. nº 42.811.520-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JQ+NKNWC

PORTARIA Nº 8.185, DE 13 DE ABRIL DE 2015

"REVOGA A PORTARIA Nº 8.163, DE 1º. DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada a Portaria nº. 8.163, de 1º. de abril de 2015, mediante a qual a servidora JUSSARA APARECIDA MORELLI, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 47.160.936-5-SSP/SP, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de "Assessor Técnico em Informática".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º. de abril de 2015.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de abril de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: VOFZKVTZ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº019/2015
Pregão nº 010/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de exames, conforme anexo I do edital, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas C.E.D.I.O Centro de Diagnóstico Por Imagem de Olimpia S/S Ltda nos itens 01(R$100,00); item 02 (R$150,00); item 03 (R$120,00); item 04 (R$100,00); item 05 (R$100,00); item 06 (R$100,00); item 07 (R$110,00); item 08 (R$100,00); item 09 (R$100,00); item 10 (R$ 100,00); item 11 (R$100,00); item 12 (R$ 150,00); item 13 (R$ 70,00); item 14 (R$70,00); item 15 (R$ 70,00); item 16 (R$70,00); item 17 (R$70,00); item 18 (R$70,00); item 19 (R$70,00); item 20 (R$70,00); item 21 (R$70,00); item 22 (R$380,00); item 23 (R$380,00); item 24 (R$380,00); item 25 (R$380,00); item 26 (R$380,00); item 27 (R$380,00); item 28 (R$380,00); item 29 (R$380,00); item 30 (R$380,00); item 31 (R$380,00); item 32 (R$420,00); item 33 (R$420,00); item 34 (R$420,00); 35 (R$420,00); item 36 (R$420,00); item 37 (R$420,00); item 38 (R$420,00); item 39 (R$420,00); CENTRO DE ENDOSCOPIA OLIMPIA LTDA, nos itens 40 (R$150,00); item 41 (R$450,00); Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: ROJLOKSZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº014/2015
Pregão nº 007/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, se for o caso, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas da zona urbana em vans ou similares de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas ADEMAR DONIZETTI VITUZZO – ME nos itens 01 (R$1,90); item 02 (R$ 1,90); item 03 R$ 1,87); item 04 (R$ 1,90); item 05 (R$1,86); item 06 (R$ 1,89); APARECIDA JERONYMO BAIETA DE CASTRO – ME nos itens 07 (R$1,90); item 08(R$1,86); SEBASTIÃO APARECIDO BISON – ME nos itens 12 (R$ 1,86); item 13 (R4 1,86); item 14 (R$ 1,85); SILMAR ANTONIO CATANIO – ME nos itens 09 (R$1,87); item 10 (R$1,87); item 11 (R$1,90); Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: S0MIXVGR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº023/2015
Tomada de Preços nº 001/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO DISTRITO DE MONTE VERDE PAULISTA), conforme especificações do memorial descritivo, projeto e planilhas anexas, referente ao Convênio Federal do Ministério das Cidades nº790366, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA no valor de R$218.926,63; Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: KD7K6CEP